



LEI Nº 632/99

Em 13 de abril de 1999.

MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 596/98, DE 26 DE MAIO DE 1998, NOS ANEXOS V E VI, A LEI 585/98, DE 16 DE MARÇO DE 1998, ANEXO III, PARTE ESPECIAL PROVISÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam modificados os Anexos da Lei n.º 596/98 de 26 de maio de 1998, onde conste o cargo Auxiliar de Creche, que passa a pertencer à Categoria Funcional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, simbologia ADO – III.

Art. 2º - Os Anexos V e VI da Lei n.º 596/98, de 26 de maio de 1998, Tabelas de Vencimentos das Categorias Ocupacionais, Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO III e V, Atividades Auxiliares – ATA II e o Anexo III, Parte Especial Provisória, da Lei n.º 585/98, de 16 de março de 1998, Atividade do Magistério – MAG IV, passam a ter seus vencimentos de conformidade com o estabelecido nos Anexos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 1999.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 13 dias do mês de abril do ano de 1999.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 1304004/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município, a LEI DE No. 632/99, de 13 de abril de 1999, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 13 dias do mês de abril do ano de 1999.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



ANEXO I
TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO III

Abrangência:

Agente Administrativo, Almojarife, Fiscal de Obras e Auxiliar de Creche

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	150,00	153,00	156,06	159,18	162,36
	6	7	8	9	10
B	170,48	173,89	177,37	180,91	184,53
	11	12	13	14	15
C	193,76	197,64	201,59	205,62	209,73

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO V

Abrangência:

Atendente de Enfermagem, Telefonista e Guarda Municipal

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	130,00	132,60	135,25	137,96	140,72
	6	7	8	9	10
B	147,75	150,71	153,72	156,79	159,93
	11	12	13	14	15
C	167,93	171,29	174,71	178,21	181,77



ANEXO II
TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA II

Abrangência:

Apreendedor de Animais, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico
cozinheiro, Eletricista, Marceneiro e Tratorista.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	130,00	132,60	135,25	137,96	140,72
	6	7	8	9	10
B	147,75	150,71	153,72	156,79	159,93
	11	12	13	14	15
C	167,93	171,29	174,71	178,21	181,77

ANEXO III
TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades do Magistério - MAG IV

Abrangência:

Regente de Ensino

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	130,00	132,60	135,25	137,96	140,72
	6	7	8	9	10
B	147,75	150,71	153,72	156,79	159,93
	11	12	13	14	15
C	167,93	171,29	174,71	178,21	181,77